Ano **2012**, Edição n.º **2700** - Crato (CE), Sexta-feira 24 de Agosto de 2012.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2012**, Edição n.º **2700** - Crato (CE), Sexta-feira 24 de Agosto de 2012.

ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI Nº. 2.788/2012.
CRATO/CE, 22 DE AGOSTO DE 2012.

EMENTA: Abre ao vigente orçamento da despesa crédito especial para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso II do Art. 41 e Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64 e pela Lei Municipal nº 2.753/2012, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento da despesa do município do Crato, Crédito Especial no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), abaixo classificados:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:12 – EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0018 – Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.059 – Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Esino Fundamental/ADM/FUNDEB 40

4000.00.00 – Despesa de Capital
4500.00.00 – Inversões Financeiras
4590.00.00 – Aplicações Diretas
4590.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 250.000,00

TOTAL.....R$ 250.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial da dotação orçamentárias abaixo classificada:

0601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0018.2.059 – Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental/ADM/FUNDEB 40
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 250.000,00

Art. 3º. Por esta Lei Fica o presente crédito adicionado ao Plano Plurianual, aplicando-se os dispositivos legais da Lei Municipal nº 2.742/2011.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 22 de agosto de 2012.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.
Prefeito Municipal de Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2208001/2012-GP
CRATO/CE, 22 DE AGOSTO DE 2012.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, MARIA DE FÁTIMA CORREIA SACRAMENTO, inscrita no CPF: 261.974.645-00, lotada na Procuradoria Geral deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.
Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0202 04 122 0002 2.003/ 3 3 90 36 00.
Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2012.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2208002/2012
DE 22 DE AGOSTO DE 2012.
A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.
Objetivo da Viagem: Conduzindo paciente para realização de tratamento no Hospital SARAH, em Fortaleza-CE.
VEICULO: Gol NUT 339
Nome: Juracy Feitosa Almeida C.P. F: 005.586.173-36
Cargo: Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde do Município
Destino: Fortaleza Período: 27/08/2012
Valor da Diária: R$ 120,00 Quantidade: 01 (uma)
Total Concedido: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretária Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 22 de Agosto de 2012.
Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2208003/2012
DE 22 DE AGOSTO DE 2012.
A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.
Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.
Veículo: Micro ônibus NRD 4379
Nome: Walter Peixoto de Alencar C.P. F: 191.883.153-04
Cargo: Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde do Município
Destino: Fortaleza-CE Período: 27 e 28/08/2012
Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)
Total Concedido: 240,00 (Cento e Vinte reais)
Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 22 de Agosto de 2012.
Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2208004/2012
DE 22 DE AGOSTO DE 2012.
A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.
Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar Tratamento Fora de Domicilio – TFD em Fortaleza-CE.
VEICULO: Micro Ônibus NRD 4379
Nome: Francisco Taciano Viana Brito C.P. F: 983.284.333-20
Cargo: Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde do Município
Destino: Fortaleza-Ce Período: 27 e 28/08/2012
Valor da Diária: R$ 120,00 Quantidade: 02 (duas)
Total Concedido: R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretária Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 22 de Agosto de 2012.
Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2208005/2012
DE 22 DE AGOSTO DE 2012.
A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.
Objetivo da Viagem: Acompanhar pacientes em tratamento de saúde em Fortaleza-CE.
Veiculo: MICRO ÔNIBUS NDR4379
Nome: Maria de Fátima Esmeraldo dos Santos C.P.F: 123.013.883-87
Cargo: Aux. de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde do Município
Destino: Fortaleza Período: 27 e 28/08/2012
Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)
Total Concedido: 240,00 (duzentos e quarenta reais)
Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretário Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 22 de Agosto de 2012.
Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária de Saúde do Crato